



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 074/2020

De acordo com o Processo Administrativo nº 1479/2021 de 26/08/2021, nos termos dos Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **GD PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.088.620/0001-55, com endereço na Rua Silveira Martins, nº 195, Bairro São Francisco, CEP 95.590-000, Tramandaí/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por uma das finalidades a prorrogação da vigência do contrato original, pelo período de 30/08/2021 à 28/09/2021.

Justifica-se o aumento de prazo do presente Termo Aditivo devido as intempéries e fortes chuvas e fortes chuvas dos últimos dias do mês de agosto e que impossibilitou o termino de pequenos arremates externos, bem como a construção da calçada e do muro a que se referem o último termo aditivo, também devido a demora na entrega dos itens de acessibilidade e porta mexicanas.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 30 de agosto de
2021.

GD PAVIMENTAÇÃO

. Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAUJO

Prefeito Municipal

NARDEL RODRIGUES NUNES

Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Examinado e Aprovado

JENIFFER SANTOS NUNES

Consultora Jurídica do Município

OAB/RS nº 119.559

Testemunhas:

1. Milca Souza do Nascimento
Paiva

CPF nº 039.129.710-48

2. Geferson Machado de

CPF nº 558.716.070-04